PORTARIA Nº. 120/2007

Concede Avanço Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, Avanço Funcional a Servidora Municipal Srta. **Gilvani Follmann**, Portadora do RG. Nº. 7.837.681-3/PR, nomeado pela Portaria Nº. 077/2004, exercendo o Cargo de Atendente de Creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando **do Nível 36-A** para o **Nível 36-B**, por ter concluído o Estágio Probatório de 03(três) anos, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2007.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de maio de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração